## DELIBERAÇÃO Nº. 054, DE 25 DE JULHO DE 2007

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 206ª Reunião Extraordinária, realizada em 25 de julho de 2007, e considerando o que consta no processo nº. 23083.004957/2007-32 e com base nos Artigos 10, alíneas *a* e *i*, e 101 do Regimento Geral da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

## RESOLVE:

- I) aprovar a oferta de uma turma intensiva, em caráter extraordinário, referente ao primeiro período letivo de 2007, da Disciplina IB 237, Patologia Florestal e determinar que o Departamento de Entomologia e Fitopatologia do Instituto de Biologia a formalize junto ao Decanato de Ensino de Graduação, indicando local, dias, horários das aulas, e o (s) professor (es) responsável (eis), de modo a cumprir a carga horária e o programa da Disciplina;
- II) Determinar a criação de novas turmas de aulas práticas nas disciplinas IB 236, Fitopatologia Geral e IB 237, Patologia Florestal, bem como a correspondente ampliação de vagas nas turmas teóricas em cumprimento à Deliberação Nº. 174, de 07 de novembro de 2006, deste Colegiado.

O não cumprimento no disposto nos itens I e II desta Deliberação até o dia 1º (primeiro) de agosto de 2007 delegará ao Reitor a indicação imediata de professores que serão responsáveis pelo cumprimento destas resoluções.

RICARDO MOTTA MIRANDA Presidente